



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Quinta-feira • 12 de Agosto de 2021 • Ano IX • Nº 3429

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Termo De Rescisão Unilateral - Ata SRP Nº 019/2021 - Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2021 – Empresa: LVSB Serviços Eireli.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
ATA SRP Nº 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021

*TERMO DE RESCISÃO
UNILATERAL REF. À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO DE Nº 018/2021
FIRMADO COM A EMPRESA
LVSB SERVIÇOS EIRELI (CNPJ -
30.219.464/0001-54).*

O MUNICÍPIO DE ARATUÍPE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. João Martins, nº 01, Centro, Município de ARATUÍPE, Bahia, CEP-44.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.796.073/0001-83, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Antonio Marcos Araújo de Souza, **RESOLVE** rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2021, que teve como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE, DAS MARCAS: FIAT, VOLARE E VOLKSWAGEM**, firmado em 08 de junho de 2021, com a empresa **LVSB SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.219.464/0001-54, com sede na Rodovia BR 101-KM 165, s/n, Loja, Zona Rural, Conceição do Jacuípe/BA, CEP: 44.245-000, neste ato representada pelo Senhor Luis Victor dos Santos Borges, que foi declarada vencedora dos lotes I e III do referido pregão eletrônico, o que o faz pelos seguintes motivos:

CONSIDERANDO que em 14/06/2021, foi expedida uma autorização de fornecimento nº SAU004320/2021 solicitando a entrega de peças de veículos referente ao LOTE 01 e encaminhada via e-mail, no dia 15/06/2021 à empresa **LVSB SERVIÇOS EIRELI**;

CONSIDERANDO que em 09/07/2021, foi expedida uma nova autorização de fornecimento nº ADM004362/2021, solicitando a entrega de peças de veículos referente ao LOTE 03 e encaminhada via e-mail, no dia 19/07/2021 a referida empresa;

CONSIDERANDO que, até o presente momento, nenhum dos itens referentes aos dois pedidos foram entregues, implicando em diversos transtornos à Administração Pública;



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

CONSIDERANDO que, devidamente notificada no dia 27/07/2021, a empresa **LVSB SERVIÇOS EIRELI** não justificou a não entrega das peças supracitadas, mantendo-se inerte;

RESOLVE

1. Com base nos documentos acostados ao processo administrativo nº 308/2021, **RESCINDIR**, unilateralmente, a Ata de Registro de Preços firmada com a empresa **LVSB SERVIÇOS EIRELI**, com amparo no disposto no art. 79, inciso I, combinado com o art. 78, incisos I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2. Fica, portanto, rescindido a Ata de Registro de Preços em epígrafe, a partir da data de assinatura deste termo, passando a ter eficácia após a sua publicação no DOM, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

3. Fica, ainda, aplicada a penalidade de multa no importe de R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais), correspondente a 10% sobre o valor total dos pedidos não entregues, no importe de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais), cujo montante deverá ser recolhido ao cofre municipal, por meio do DAM, o qual deverá ser expedido e encaminhado à empresa **LVSB SERVIÇOS EIRELI**, para pagamento imediato, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município.

4. Após a publicação, dê-se ciência à CONTRATADA e à Secretaria Municipal de Serviço Público e Transporte e encaminhe-se à Secretaria de Finanças e Fazenda para as providências cabíveis.

Aratuípe, BA, 12 de agosto de 2021

MUNICÍPIO DE ARATUÍPE
Antonio Marcos Araujo de Souza
(Prefeito Municipal de Aratuípe)